



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 149 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **ISABEL CRISTINA CLARO**, matrícula 7563, Auditor Fiscal Tributário, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4726 de 07.07.2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 9.029,42 (nove mil, vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 5.780,56	(Anexo I da Lei 1.332/22)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 1.156,11	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Incorporação CC4</b>	.....	R\$ 2.092,75	(Lei 500/08)
<b>Total</b>	.....	R\$ 9.029,42	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Itatiaia, 24 de novembro de 2022.

ALESSANDRA  
ARANTES  
MARQUES:0268021  
6784

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784  
Dados: 2022.11.25 15:01:56  
-03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724